



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0005881-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 104533995**

#### **Ref.**

Deliberação do processo **AD 20688-22-SP-ALV (SEI nº 1020.2022/0021310-6)**

265ª Reunião Ordinária da CAEHIS

**Interessado:** Alef Copola

**Contribuinte:** 228.062.0011-1

**Local:** Rua Elizete Cardoso, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

**Histórico:** Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 20/09/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua Elizete Cardoso, nos termos da alínea “e” do inciso IV do Artigo 9º do Decreto nº 59.885/20.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/016/2024**

A CAEHIS, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2.024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e suas alterações, pelo Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Elizete Cardoso, via oficial com largura variável de 6,95m, conforme declarado pelo interessado, considerando que o projeto apresentado conta com 06 UH e sem previsão de vagas para veículos, nos termos das alíneas 'd' e 'e' do inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, devendo o interessado compatibilizar o relatório fotográfico com o levantamento planialtimétrico apresentado, com o recolhimento das respectivas ART/RRT, para ambas atividades técnicas, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**LUDYMILA HERRERO SINKUS**

Membro designado à Presidência da CAEHIS  
Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018  
(Regimento Interno)

**VOTARAM:**

ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES

FERNANDA SIMON CARDOSO

KLAUSER NASCIMENTO BARBOSA

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

MICHELLE TICCI

PEDRO JOSÉ BOTANI



**Ludymila Herrero Sinkus**  
**Arquiteto(a)**  
Em 10/06/2024, às 14:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104533995** e o código CRC **36029992**.

---

---